



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 104/2020

Processo Administrativo: PMC.2018.00017535-11

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 169/2018

Termo de Contrato nº 074/18

Termo de Aditamento nº 87/19

Objeto: Realização de seguro de vida para os integrantes da Guarda Municipal de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL - PREVISUL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.751.213/0001-73, por seu representante legal, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 22 de agosto de 2020, considerando a data de recebimento da ordem de início do serviço.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 129.960,00 (cento e vinte e nove mil novecentos e sessenta reais).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números indicados no documento 2630817 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



- 16120.06.122.1008.4063 – 339039.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 6.498,00 (seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor anual do Contrato, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 07 AGO 2020

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

FERNANDO
GONCALVES DE
MORAES:02588809707

Assinado de forma digital
por FERNANDO GONCALVES
DE MORAES:02588809707
Dados: 2020.08.05 09:58:15
-03'00'

JOAO PAULO
MIROSVICK:29620246
888

Assinado de forma digital por
JOAO PAULO
MIROSVICK:29620246888
Dados: 2020.08.05 10:00:26 -03'00'

COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL - PREVISUL

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2018.00017535-11

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 169/18

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Companhia de Seguros Previdência do Sul - PREVISUL

Contrato nº 074/2018

Termo de Aditamento nº 87/19 e 104/2020

Objeto: Realização de seguro de vida para os integrantes da Guarda Municipal de Campinas.

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 07 AGO. 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Luiz Carlos Pereira
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 005.668.768-09
Data de Nascimento: 16/08/57
Endereço residencial completo: R. Impasse João de Faria, 55, Jd. S. João
E-mail institucional: luiz.pereira@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: Luizcarlos00@iglool.com.br
Telefone(s): 19.37531113 / 19.99681-5327
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luiz Augusto Baggio
Cargo: Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública
CPF: 038.850.738-11
Data de Nascimento: 19/06/62
Endereço residencial completo: R. Alexandre Fontana, 45, Jd. S. João
E-mail institucional: smcasp.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: augusto@baggio.adv.br
Telefone(s): 19.37531199 / 19.9978-2000
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Pela CONTRATADA:

Nome: Fernando Gonçalves de Moraes / João Paulo Mirosvick
Cargo: Diretor Financeiro / Diretor Operacional
CPF: 025.888.097-07 / 296.202.468-88
Data de Nascimento: 04 / 11 / 79 10/11/81
Endereço residencial completo: Av. Luis Carlos Berrini, 105 conj 72 Cidade Moçoos - São Paulo
E-mail institucional: licitacoes@previsul.com.br
E-mail pessoal: ps_segal@previsul.com.br
Telefone(s): 11 4949-2900
Assinatura: DE MORAES:02588809707 JOAO PAULO MIROSVICK:29620246888

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.